

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a instalação de placa de "Proibido Parar e Estacionar" no entorno da Praça Lisboa, na Vila Aquilino, em Santo André.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Lucas Zacarias, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André a necessidade de instalar placa de "Proibido Parar e Estacionar" no entorno da Praça Lisboa, localizada na Vila Aquilino, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região têm relatado constantes dificuldades de circulação de caminhões e veículos de grande porte, especialmente nas vias que circundam a Praça Lisboa, em razão de carros estacionados de forma irregular, que reduzem o espaço de passagem e causam congestionamentos frequentes.

A falta de sinalização adequada tem gerado transtornos à mobilidade urbana, risco de acidentes e prejuízos à segurança dos pedestres e motoristas. Segundo informações da comunidade local, já houve situações em que caminhões não conseguiram realizar manobras devido à obstrução das vias, resultando em caos momentâneo no trânsito.

A instalação de placas de "Proibido Parar e Estacionar" ao redor da praça representa medida preventiva e necessária para garantir o ordenamento do tráfego, a fluidez da circulação e a segurança da população.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, realize vistoria técnica no local e providencie a instalação das sinalizações adequadas, delimitando claramente as áreas onde é vedado o estacionamento e a parada de veículos.

1) GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 28 de outubro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

